



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da rua Beija Flor, localizada no Bairro Beija Flor, para rua "**Eva Teixeira de Oliveira**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Naviraí, 25 de setembro de 2020.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei n.º 58/2020  
Autor: Poder Legislativo Municipal